



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.410 DE 07 DE JULHO DE 2011.

Suplementa dotações e elevação do orçamento vigente na, importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que;

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação no Serviço de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento, Programa Municipal, em vigor:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.362.2006-2076

Ficha nº 450.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

ART. 2º - Fica o Poder Executivo a proceder à **ELEVAÇÃO** de despesas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento Programa Municipal em vigor:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL-RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha nº 155 R\$ 5.000,00

TOTAL DA ELEVAÇÃO DAS DESPESAS.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - A presente suplementação e **ELEVAÇÃO DE DESPESAS ESPECIAIS** serão cobertas pelo excesso de arrecadação decorrente da transferência intergovernamental do RECURSO PRÓPRIO, a ser verificado no presente exercício, no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.